
HISTÓRICO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado, inicialmente, pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006. Com vigência estabelecida para o período 2007-2020, sua implantação começou em 1º de janeiro de 2007.

Diante do término de vigência do FUNDEB, em 31 de dezembro de 2020, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020, de modo a conferir, a partir de agora, caráter permanente ao Fundo, bem como aprimorar aspectos relevantes à sua operacionalização. Na sequência, foi publicada a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentando o novo FUNDEB. Desse modo, na atual e vigente configuração, são essas as normativas que fundamentam o funcionamento dos Fundos no âmbito de cada ente governamental.

O FUNDEB é formado por recursos provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal (CF).